



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 5010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, Professor(a) **Dr. Cristiano Pereira Alencar Arrais**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem os termos da Resolução CEPEC nº 1496 (Seção II, Art. 4º e 5º, Inciso V), que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de História da Regional Goiânia, pela instrução do Processo SEI nº 23070.038854/2024-16 e por considerar a deliberação exarada por Eleição (Consulta Pública aos Discentes) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, realizada entre os dias 04 e 06 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 4593, de 11 de setembro de 2024, tornando-a sem efeito em função de inclusão/exclusão textual realizada.

Art. 2º **DESIGNAR** integrantes para compor a *Comissão de Representantes Discentes/PPGH* da Universidade Federal de Goiás - UFG, com mandato de dois anos, com exercício datado de 09 de setembro de 2024 até 09 de setembro de 2026, com carga horária de 60h. A referida Comissão Discente será composta pelos seguintes *membros titulares*: 1) ANA CLÁUDIA COSTA PEREIRA, discente do PPGH-UFG, CPF nº 031.722.421-29; 2) AND PEREIRA DA SILVEIRA, discente do PPGH-UFG, CPF nº 703.899.981-84; 3) GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA, discente do PPGH-UFG, CPF nº 054.264.811-30; 4) GERSON ZACARIAS MASSINGUE, discente do PPGH-UFG, CPF nº 031.176.851-20.

CRISTIANO PEREIRA ALENCAR ARRAIS



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 27/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4861047** e o código CRC **A382934C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 3490 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, Professor(a) **Dr. Cristiano Pereira Alencar Arrais**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem os termos da Resolução CEPEC nº 1496 (Seção II, Art. 4º e 5º, Inciso V), que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de História da Regional Goiânia, pela instrução do Processo SEI nº 23070.038854/2024-16 e por considerar a deliberação exarada por Eleição (Consulta Pública aos Discentes) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, realizada entre os dias 03 e 06 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** integrantes para compor a **Comissão de Representantes Discentes/PPGH**, da Universidade Federal de Goiás - UFG, com mandato de dois anos, com exercício datado de 18 de junho de 2025 até 18 de junho de 2027, com carga horária de 60h, as discentes do PPGH/UFG: 1) LARA DAMIANE DE OLIVEIRA ESTEVÃO, CPF nº 038.596.781-08; 2) MÁRCIA SANTOS SEVERINO, CPF nº 001.779.781-04;

CRISTIANO PEREIRA ALENCAR ARRAIS



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 23/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5450022** e o código CRC **4C36BC39**.